



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 21 DE 22 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 897 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 93 de 19 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

6009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - Serviços de Consultoria	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 22 de abril de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal
RG: 898386888 SSP/BA